



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Rua Desembocart, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG.**

*16/04/2019*  
*16/04/2019*  
*16/04/2019*

## DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2019

**DECRETA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL PARA DIRETORIA DA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, no uso de suas atribuições legais, notadamente o competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, notadamente o artigo 77, VII, da Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos, e:

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba faz parte da Administração Indireta e Fundacional do Município;

Considerando o pedido de demissão o Diretor Geral da instituição, cujo aviso prévio termina no dia 15 de abril de 2019 sem a designação de nova Diretoria pelo Conselho vigente;

Considerando a previsão do Art. 55 do Estatuto da Fundação Hospitalar de Janaúba, segundo o qual o prefeito pode designar servidores Municipais para auxiliarem na organização administrativa da instituição;

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, interinamente, pelo período de 120 (cento e vinte dias) o assessor jurídico da instituição, Luan Gustavo Mendes, como Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Janaúba, até que seja nomeada nova diretoria pelo Conselho Deliberativo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

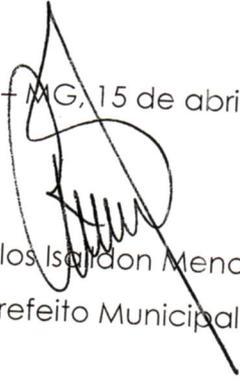
CNPJ 18.017.392/001-67

Praça DrRockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

*Decreto: 009/2019*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Janaúba - MG, 15 de abril de 2019

  
Carlos Isidoro Mendes  
Prefeito Municipal

